

## ANEXO DA PORTARIA Nº 006/SVMA/2016



### TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, \_\_\_\_\_, portador da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, residente à \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_

declaro que retirei nesta data no Viveiro Manequinho Lopes, \_\_\_\_\_ mudas abaixo relacionadas e me responsabilizo expressamente, sob as penas da Lei, a:

1. Plantá-las (s) no prazo de 10 (dez) dias, a partir desta data, no endereço abaixo discriminado: \_\_\_\_\_
2. Cuidar para que a (s) muda (s) possa (m) desenvolver-se a contento;
3. Não utilizar o material doado para fins de comercialização ou obrigações legais de cumprimento de compensação ambiental;
4. Cumprir normas legais relativas ao corte e a poda de árvores (Lei Municipal nº 10.365/1987)

Telefone para contato: \_\_\_\_\_

São Paulo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

### FICHA DE INFORMAÇÕES (preenchimento por DEPAVE)

Local para plantio: Área interna( ) Calçada( )

Área Interna:

Dimensões: \_\_\_\_\_ metros x \_\_\_\_\_ metros

Plantio na Calçada:

- a) Largura da calçada: \_\_\_\_\_ metros;
- b) Comprimento da calçada: \_\_\_\_\_ metros ;
- c) Equipamentos públicos: Sim ( ) Não ( )  
Quais? \_\_\_\_\_

d) Existem árvores na calçada em que serão plantadas as mudas?  
Sim ( ) Não ( )

### Análise de dados

Metragem a ser considerada na escolha das mudas

DISTANCIA (m)	PEQUENO PORTE	MEDIO PORTE	GRANDE PORTE5
ESQUINA	5	5	5
EQUIPAMENTO URBANO	2	2	3
CAIXA DE INSPEÇÃO	2	2	3
POSTE COM TRANSFORMADOR	5	8	12
POSTE	3	4	5
PLACAS	3	3	3
ÁRVORES	5	8	12

### Espécies selecionadas

Espécie	DAP (cm)	Quantidade

\_\_\_\_\_  
Responsável técnico pela análise